

PORTARIA Nº 655/SPO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Renova a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos e de PPA e PCA da Escola de Aviação Civil PLA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.064078/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIACAO CIVIL PLA, situada à Rua Francisco Valois, Hangar 14, Setor Aeroporto, em Anápolis - GO, CEP: 75104-280.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado Avião - PP-A e do curso teórico de Piloto Comercial Avião - PC-A, da ESCOLA DE AVIACAO CIVIL PLA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA